



MUNICÍPIO DE SENGÉS
CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95 - SENGÉS – PARANÁ

GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE SENGÉS
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
EDITAL Nº 025/2024 – RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E CONVOCAÇÃO
PARA O TESTE DE DIREÇÃO VEICULAR

Divulga o resultado definitivo da avaliação psicológica e convocação para o teste de direção veicular junto ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023.

A COMISSÃO EXAMINADORA JULGADORA DO CONCURSO PÚBLICO, nomeada pela Portaria nº 2.656/2023 o uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

1. Divulga-se a resultado dos recursos interpostos quanto o Resultado Preliminar da Avaliação Psicológica, conforme segue:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	RESULTADO
84100202	WILLIAN OPOLIS DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	INDEFERIDO
84100076	JOAO CARLOS MEREJE JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	INDEFERIDO

- **A justificativa do indeferimento será encaminhada diretamente para o e-mail do candidato.**

2. Divulga-se o Resultado Definitivo da Avaliação Psicológica, conforme **ANEXO I** do presente edital.
3. Convoca os candidatos aptos, constantes no **ANEXO II** do presente edital, para realização do Teste de Direção Veicular, na **data de 21/04/2024**, no local e horário especificado abaixo:

DATA DA PROVA PRÁTICA: 21/04/2024

LOCAL DA PROVA PRÁTICA: PÁTIO DE MÁQUINAS DA PREFEITURA

ENDEREÇO: RODOVIA PR 239 - KM 264, SENGÉS/PR - AO LADO DO "HOTEL CACHOEIRAS"

HORÁRIO: CADA CANDIDATO DEVE VERIFICAR SEU HORÁRIO LIMITE DE CHEGADA AO LOCAL DA PROVA NO **ANEXO II**

4. A divulgação da tarefa que será solicitada aos candidatos que realizarão o teste de direção veicular e o tempo máximo para execução das mesmas:



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07

TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95 - SENGÉS - PARANÁ

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL FEMININO E MASCULINO
VEÍCULO A SER UTILIZADO: RENAULT, MODELO DUSTER OROCH INTENSE 1.6 2023/2024
TAREFA: 1ª etapa: Verificação dos acessórios e cuidados básicos preventivos. 2ª etapa: Baliza. – Tempo máximo da etapa: 6 minutos 3ª etapa: Realização de percurso pré-determinado, na qual será avaliado o comportamento e a habilidade na condução do veículo, observando-se o respeito às leis de trânsito. Importante: Caso o candidato não consiga realizar a baliza corretamente, estará automaticamente eliminado do concurso público, interrompendo a prova prática imediatamente, conforme item 10.8.1 do Edital de abertura do Concurso Público.
TEMPO MÁXIMO DE EXECUÇÃO: 25 minutos.

5. As tarefas possuem um tempo máximo de execução, conforme tabelas do item 4 da presente publicação. Caso o candidato não consiga realizar a tarefa no tempo máximo estipulado, ao término do tempo, será solicitado pelo avaliador que o candidato interrompa as atividades que estiverem sendo realizadas, estando automaticamente eliminado do Concurso Público.

5.1 Para os candidatos serão consideradas situações gravíssimas, que implicam a eliminação automática do candidato no certame:

- avançar a via preferencial ou parada obrigatória;
- exceder a velocidade regulamentada para a via;
- provocar acidente durante a realização da prova;
- usar contramão de direção;
- não completar a realização de todas as etapas da prova, exceto por falha mecânica ou elétrica do veículo.

6. Caso o candidato não demonstre condições de conduzir o veículo por motivo de alterações físicas ou psicológicas, demonstrando insegurança que ofereça risco para si, para os avaliadores e para o equipamento, a critério do avaliador, o mesmo poderá ser impedido de realizar a prova prática, ficando automaticamente eliminado do concurso público.

7. Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento oficial de identificação com foto (original), dentre os previstos no subitem 8.8 do edital de abertura nº. 001/2023 e a Carteira Nacional de Habilitação, conforme a categoria exigida no requisito do cargo, quando for o caso, devendo o documento em questão estar devidamente dentro do prazo de validade, de acordo com a legislação vigente (Código de Trânsito Brasileiro), fazendo uso de óculos, ou lentes de contato, quando houver a exigência na CNH. Serão válidos somente os documentos gerados em formato digital pelos órgãos oficiais e que possam ser confirmados via QR-Code e que estejam no aplicativo gov.br e no aplicativo Carteira Digital de Trânsito;



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07

TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95 - SENGÉS – PARANÁ

- 8.** Não será aceito para realizar a prova qualquer tipo de protocolo da habilitação. Sem o documento de habilitação o candidato não fará a prova prática, mesmo que apresente boletim de ocorrência ou equivalente, e estará automaticamente eliminado do certame.
- 9.** É de responsabilidade dos candidatos acompanhar todos os atos do certame seletivo público por meio de publicações oficiais disponíveis nos endereços eletrônicos www.fauel.org.br e site do Município disponível no endereço eletrônico: <http://www.senges.pr.gov.br/>.

Sengés, 15 de abril de 2024.

**SIMONE MOURA LODY
PRESIDENTE DA COMISSÃO**